

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO – 010/2017

A **Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA-COCELI**, com funcionamento nesta cidade de Belém (Tv. Quintino Bocaiúva nº 1588, Bairro de Nazaré, 7º andar, Bloco “B” do Edifício Afonso Lima) informa que realizará no dia **17/08/2017**, às **10:00 horas** (horário de Brasília) **Pregão Eletrônico cujo objeto consiste na Aquisição de Mobiliário (sofás e Cadeiras) para atendimento das necessidades do Teatro do SESI-DR-PA (Saldo). Edital e informações** poderão ser obtidos através do Site do BB no endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Neilton Carneiro do Nascimento**  
Coordenador e Pregoeiro da  
Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) 010/2017**

**PROCESSO Nº 010/2017**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 010/2017**

**HORARIO: 10:00 horas (horário de Brasília)**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO: Site Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**

**O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -SESI – Departamento Regional do Pará** vem tornar publico por intermédio da Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA-COCELL, representada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela **Portaria 002/2017**, de 31/01/2017 do Presidente da FIEPA e dos Conselhos Regionais do Sesi/SENAI, que fará realizar licitação, TIPO MENOR PREÇO, modalidade **PREGÃO**, forma **Eletrônico**, de **nº010/2017**, que se regerá pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi**, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2011 e 01/2011, bem como, pelas disposições deste edital, para aquisição do objeto a seguir descrito.

As **microempresas (ME)** e **empresas de pequeno porte (EPP)** gozarão neste certame licitatório de tratamento diferenciado e favorecido, na forma do que dispõe os artigos **42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. E texto da Lei Complementar n.º147/2014 de 07 de agosto de 2014.**

As Propostas apresentadas deverão estar em conformidade com normas, instruções e especificações técnicas constantes do **Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi**, deste **Edital** e de seus **Anexos**, instrumentos que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste **Edital**.

**1- DO OBJETO E DO LOCAL DE ENTREGA:**

- 1.1-** A presente Licitação tem por objeto a **Aquisição de Mobiliário (sofás e Cadeiras) para atendimento das necessidades do Teatro do Sesi-DR-PA (Saldo), para atendimento das necessidades do Sesi-DR/PA, conforme Edital e seu Anexo I.**
- 1.2-** As licitantes concorrentes ao fornecimento dos materiais objeto desta licitação deverão atender integralmente as disposições constantes deste Edital, e dos anexos que compõe o mesmo.
- 1.3 - Local da Entrega do Objeto: Teatro do Sesi Av. Almirante Barroso, 2540, Bairro do Marco, Belém-PA.**

**2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2-1-** Poderão participar do certame os interessados que atenderem a todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 2.2-** Somente poderão participar desta licitação **peças jurídicas** legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social exposto no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.
- 2.3-** Não poderão participar da presente licitação:
  - 2.3.1-** Consórcio de pessoas jurídicas.
  - 2.3.2-** Pessoa jurídica impedida de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades que integram o Sistema FIEPA.
  - 2.3.4-** Entidades do Sistema FIEPA compreendendo-se como tais o Sesi e SENAI.
  - 2.3.5-** Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação.
  - 2.3.6-** A vencedora em licitação anterior, que esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado, bem como aquela que, adjudicada nos últimos dois anos, não tenha cumprido o contrato, independentemente de qualquer modalidade de aquisição/contratação ou de qualquer penalidade que lhe tenha sido aplicada pelo Sesi/DR/PA.
  - 2.3.7-** Não poderão participar das licitações nem contratar com o Sesi dirigente ou empregado da entidade.
  - 2.3.8-** As empresas impedidas de Licitar com o Sesi/Senai, por qualquer dos motivos elencados em item anterior.
  - 2.3.9-** As empresas com registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), conforme Carta Circular n.º121/2014-Pres.

**FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

**2.3.10- Empresas em Processo de Falência.**

**3- DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:**

- 3.1- Para acesso ao **Sistema eletrônico**, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas nas Agências do Banco do Brasil, sediadas no País.
- 3.2- É de exclusiva responsabilidade do usuário o **sigilo da senha**, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESI/DR/PA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.3- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**4- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

- 4.1- As propostas serão recebidas do dia **07/08/2017** ao dia **17/08/2017** até as **09:30 horas** e abertas no dia **17/08/2017** às **09:30 horas**. O início da Sessão de disputa de preços ocorrerá na mesma data às **10:00 horas (Horário DF)**.
- 4.2- A sessão pública do presente Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Banco do Brasil);
- 4.3- Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo endereço Eletrônico e horário estabelecido nos subitens **4.1** e **4.2** deste edital.
- 4.4- A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade dessas propostas.
- 4.5- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 4.6- Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado no sistema.
- 4.7- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.8- Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances.
- 4.9- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, também, pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 4.10- Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar o aviso de fechamento pelo sistema eletrônico, diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
- 4.11- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 4.12- Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro comprovará a regularidade do autor da proposta, avaliada através do **Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SESI**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas no item 06 deste edital.
- 4.13- Para os licitantes participantes do certame, os documentos solicitados no item 06 deste edital, deverão ser remetidos via correio eletrônico (e-mail), de imediato, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo fixado pelo Pregoeiro. Endereço para entrega do original ou cópia autenticada: **Serviço Social da Indústria – SESI/DR/PA, situado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588 Belém – Para CEP 66035-190 At. Comissão Central de Licitação - COCELI CONTATO: (91) 3225-4390.**

**FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

**4.14-** Se o licitante que apresentar a proposta ou o lance de menor valor desatender as exigências **de habilitação**, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa, o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**5- DA PROPOSTA:**

**5.1** - Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

**5.2** - O Objeto ofertado deverá atender a todas as especificações constantes do **anexo I** deste edital.

**5.3** - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação. Não havendo indicação expressa, o prazo será considerado como sendo de 90 (noventa) dias.

**5.4** - Em nenhuma hipótese o **SESI – Departamento Regional do Pará** aceitará arcar com responsabilidade solidária ou subsidiária relativa a qualquer despesa pré-existente ou superveniente não incluída no preço total ofertado que será expressamente discriminado no instrumento contratual derivado.

**6- DA HABILITAÇÃO:**

Para habilitação ao certame, o interessado deverá satisfazer os requisitos necessários na forma da legislação vigente. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos, no **original ou em cópia autenticada** (com selo de autenticação) na forma da lei:

**6.1- Documentos relativos à Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de Regularidade para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (**INSS**), por meio da apresentação da **Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com Efeitos de Negativa** sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br);
- b) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal consubstanciada pela **Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa**, sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- c) Prova de Regularidade com **Tributos Federais**, através da **Certidão Negativa de Débito** expedida pela **Secretária da Receita Federal**, ou que comprove a inexigibilidade do crédito pendente, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que comprove a inexistência de débito que poderá ser obtida junto ao site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- d) Prova de Regularidade com **Tributos Estaduais**, através de Certidão Negativa ou que comprove a inexigibilidade do crédito pendente, expedida pela Unidade Federativa da sede do fornecedor;
- e) Prova de regularidade com **Tributos Municipais**, através de Certidão Negativa ou que comprove a inexigibilidade do crédito pendente, expedida pelo município sede do fornecedor.

**6.2- Documentos relativos à Regularidade Jurídica:**

- a) **Ato constitutivo ou Contrato Social** em vigor, devendo ser apresentado ato inicial e última alteração válida, devidamente registrados, não sendo necessária a juntada de todas as alterações contratuais havidas;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, e Contrato Social, em que comprove constar do seu ramo, atividade compatível com o objeto licitado;

**6.3- Documentos relativos à Regularidade Técnica:**

**FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

a) 01 **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características do objeto desta licitação.

**6.4- Documentos relativos à regularidade Econômica e Financeira:**

Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica participante;

6.5- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo, exceto aqueles centralizados pelos órgãos emissores:

- a) Caso seja a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Caso seja a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

6.6- Serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem a documentação solicitada neste edital, em sua íntegra, salvo na hipótese abaixo.

6.7- Caso a empresa licitante apresente certidão vencida ou irregular, emitida por órgão da administração fiscal e tributária, antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá, desde que esteja disponível no site do órgão a informação que supra a omissão, proceder à consulta através da Internet para verificação da regularidade do proponente.

6.8- Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte as condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentarem quaisquer tipos de vícios, erros de conteúdo ou forma, ou seja, omissas, vagas ou cujas propostas contenham vantagens não previstas no ato convocatório ou ainda, deixarem de apresentar qualquer documento sem a devida autenticação (exceto os emitidos via Internet), quando exigível.

**7- DO JULGAMENTO:**

7.1 - O julgamento da presente licitação será feito pelo critério de **Menor Preço por Lote**, entendendo - se como tal àquele resultante do menor preço por Lote, nos termos deste Edital, e na forma do **Regulamento de Licitações e Contratos do SESI**.

**8- DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO:**

8.1 - Após o Pregoeiro declarar o vencedor no sistema de licitações eletrônicas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção na interposição de Recurso Administrativo. Essa manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, **em campo próprio aberto pelo Sistema Eletrônico** sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de **02 (dois)** dias. Os demais licitantes ficam intimados a apresentar contrarrazões ao recurso, em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente.

8.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a **decadência** do direito de recurso.

8.3 - Em havendo a interposição de recurso administrativo, depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá à **Autoridade Competente do SESI/DR/PA**, deliberar sobre o mesmo, podendo modificar sua decisão total, parcialmente ou mesmo negar provimento ao recurso administrativo, após o que poderá, **adjudicar** o objeto ao licitante vencedor e **homologar** o procedimento licitatório.

8.4 - Em não havendo recurso, o Pregoeiro encaminhará o processo à **Autoridade Competente do SESI/DR/PA**, para adjudicação e homologação.

8.5 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.6 - **O Licitante declarado vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas, após o encerramento deste Pregão, a composição de preços unitários da proposta escrita contemplando o lance final ofertado.**

**9- DA CONTRATAÇÃO:**

9.1- Homologado o resultado desta licitação, o licitante vencedor terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar da data da divulgação da homologação, para apresentar ao Serviço Social da Indústria – SESI/DR/PA, os **documentos comprobatórios da inexistência de débito para**

**FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

**com as contribuições sociais e demais obrigações fiscais, ou equivalentes que comprovem a inexigibilidade dos créditos**, caso o prazo de validade das certidões apresentadas na habilitação já houver expirado.

**10- DO PAGAMENTO:**

**10.1** - O pagamento relativo à prestação de serviços objeto desta licitação será feito através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, desde que apresentada à respectiva Nota Fiscal/Fatura, e que a prestação da obrigação esteja devidamente atestada pelo Setor competente do **SESI-DR/PA**.

**11- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**11.1** - O prazo de entrega do material licitado se dará conforme Termo de Referência respeitando as especificidades e prazos de cada lote, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou Empenho.

**12- DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**12.1-** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante **Autorização de Fornecimento (AF)**.

**12.2-** Ao vencedor do certame será enviada **Autorização de Fornecimento (AF)** correspondente ao objeto desta licitação.

**13- DAS SANÇÕES:**

**13.1-** A recusa injustificada em receber e dar cumprimento a **Autorização de Fornecimento (AF)**, caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar a licitante, as seguintes penalidades:

- a) Perda do direito à contratação;
- b) Suspensão de direito de licitar com as entidades do sistema FIEPA (SESI, SENAI) por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**13.2-** O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato ou termo equivalente, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento convocatório ou no contrato, inclusive a de suspensão do direito de licitar com entidades do sistema FIEPA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, além das perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior que, devem ser devidamente comprovadas, e impeditivas da prestação dos serviços.

**13.3-** O atraso na entrega do objeto desta Licitação ensejará à CONTRATADA multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor correspondente ao objeto em atraso, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis à CONTRATADA e plenamente justificadas a juízo da CONTRATANTE.

**13.4-** A aplicação de qualquer das sanções mencionadas no presente Instrumento Convocatório, se dará, resguardados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

**14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1-** A Contratante, é reservado direito de **revogar, anular, adiar ou prorrogar** a presente licitação, por **razões de seu interesse**, antes de iniciada a execução do contrato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que destes atos, resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte dos licitantes;

**14.2-** As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital serão dirimidas, por escrito, pela Comissão de Licitações, mediante requerimento dos interessados, desde que recebidos por escrito, através do nº (91)3225-4390, (91) 4009-4940 e (91)4009-4919 ou através do endereço eletrônico [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br) no prazo de até 03 (três) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, nos termos do regulamento do Sesi.

**14.3-** Qualquer PEDIDO DE ESCLARECIMENTO em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital ou IMPUGNAÇÃO ao mesmo, deverá ser dirigido à COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO SISTEMA FIEPA – COCELI, até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data marcada para a abertura da licitação, através do e-mail [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br), ou formalizada através de petição.

**FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

- 14.4-** A petição de que trata o subitem **14.3** deverá ser encaminhada por escrito, devendo ser entregue pessoalmente na COCELI, ou pela via de e-mail, sendo considerado válido o endereço eletrônico para recebimento o [licitação@sesipa.org.br](mailto:licitação@sesipa.org.br), citado acima.
- 14.5-** A COCELI terá o prazo de **03 (três) dias úteis para responder, por escrito, às manifestações efetuadas na forma do item 14.3, sendo que as respostas serão comunicadas diretamente as licitantes ou publicadas numa das formas previstas no parágrafo primeiro do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contrato do SESI, ou ainda por outro meio formal.**
- 14.6-** É facultada a Comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, inclusive com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do ato de abertura da sessão pública.
- 14.7-** Se o conteúdo do subitem **14.3** restar imaterializado significará que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo a licitante, qualquer reclamação posterior.

**15- DAS PEÇAS INTEGRANTES DESTE EDITAL:**

**15.1-** Integram o presente edital os seguintes anexos, independentemente de transcrição:

- Anexo I - Especificações Técnicas.
- Anexo II - Declaração de inexistência de fato impeditiva à Habilitação
- Anexo III - Códigos Orçamentários
- Anexo IV - **Declaração de Inexistência de Trabalho de Menor;**

Belém, 02 de agosto de 2017.

**Neilton Carneiro do Nascimento**  
Coordenador/Pregoeiro  
Comissão Central de Comissão de Licitação

**José Olímpio Bastos**  
Superintende Regional do SESI/DR/PA

**José Conrado Azevedo Santos**  
Diretor Regional do SESI  
Ciente



FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017  
SESI/DR/PA**

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

Fica subentendida a alternativa “ou similar” para todos os materiais ou equipamentos identificados nestas especificações de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante, Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas exigidas nestas especificações.

**Especificações mais detalhada em documentos anexos no site do Licitações e BB fazem parte destas especificações.**





FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA:**

## **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO SOFÁS**

### **TEATRO SESI**

BELÉM, JULHO DE 2017.

**ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

Aquisição de mobiliário Tipo Sofás para o Teatro SESI, conforme especificações técnicas e edital.

#### **2. COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO**

Na realização da Composição de Preço Unitário deverá ser considerada a montagem dos mesmos.

#### **3. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DAS POLTRONAS**

Os mobiliários devem ser entregues no Teatro SESI, localizado na Avenida Almirante Barroso, 2540 Bairro de Nazaré – CEP: 66.093-130 - Belém-PA.

O horário para a entrega dos equipamentos será de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

#### **4. UNIDADE FISCALIZADORA**

Serviço Social da Indústria - Departamento Regional Pará, Serviço de Engenharia – SENGE.

#### **5. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO**

O prazo para entrega e montagem será de **30 dias corridos**, contados da data da Ordem de Serviço.



FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O prazo para aceite definitivo por parte da fiscalização será de **10 dias corridos**, contados da entrega e instalação do objeto e da documentação referente ao fornecimento por parte da CONTRATADA;

## 6. PAGAMENTO DO OBJETO

O pagamento será realizado em até **30 (Trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal, que somente deve ocorrer após o aceite definitivo por parte da FISCALIZAÇÃO.

Apenas serão pagos os equipamentos efetivamente fornecidos.

## ANEXO II – DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1. GERAL

Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem for adjudicado o objeto. O termo FISCALIZAÇÃO define a equipe que representa o Serviço Social da Indústria, perante a CONTRATADA é a quem esta última deverá reportar-se e o termo CONTRATANTE define o Serviço Social da Indústria – DR-PA.

**O objeto dessa licitação é para Fornecimento de Mobiliário Tipo Sofás, para Unidade Teatro SESI**, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 2540, Bairro Marco, Belém – Pará. Antes de apresentar sua proposta, a **licitante** deverá analisar todos os documentos do edital de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

*Os mobiliários fornecidos devem ser novos, estar em perfeitas condições e ser embaladas de fábrica, um a um, sobre base especial para transporte compatível com o peso e o volume da carga.*

*A fiscalização indicará local adequado e seguro para o depósito dos mesmos até a sua instalação.*

### 2. RECEBIMENTO

Como condição prévia e indispensável ao recebimento dos mobiliários, a FISCALIZAÇÃO procederá a uma cuidadosa verificação do que foi fornecido, com o objetivo de constatar se efetivamente foram fornecidos todos os itens, em conformidade com as especificações.

#### 2.1 Recebimento Provisório

O Recebimento Provisório será lavrado em documento, desde que tenham sido entregues e instalados à FISCALIZAÇÃO as Poltronas e sua respectiva documentação técnica, inclusive os manuais e Certificados de Garantia de seus fabricantes.



FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

## 2.2 Recebimento Definitivo

Em até **20 (vinte) dias** após o Recebimento Provisório, a fiscalização fará a conferência do material recebido com base nas Especificações Técnicas do objeto.

Em caso de perfeita aderência às especificações, a fiscalização emitirá termo de recebimento definitivo.

Em caso de incompatibilidade, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição em até **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da comunicação da fiscalização.



FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

## **ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**

---

#### **1.1 GERAL**

Todos os componentes, materiais, suprimentos e acessórios fornecidos devem ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes. A relação dos mobiliários, suas quantidades e requisitos técnicos mínimos serão apresentados a seguir.

As montagens dos mesmos deverão seguir rigorosamente as recomendações do FABRICANTE em consonância com a FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA.

Não será aceito medidas diferentes do que estão descritos nos cadernos técnicos. Todas as medidas deverão ser conferidas “in loco”, e posteriormente comparadas ao caderno técnico.

Caso haja algum tipo de incompatibilidade nas dimensões retiradas no local em relação ao especificado, comunicar diretamente a FISCALIZAÇÃO, para devidas providencias.

A CONTRATADA deverá entregar os mobiliários no local especificado pela FISCALIZAÇÃO, sendo responsável pelo transporte horizontal e vertical e instalação dos mesmos até o local designado.

Não será aceita nenhum mobiliário que não esteja descrito neste caderno, salvo pré-determinado pela FISCALIZAÇÃO.

Não será aceito móveis usados, avariados, sujos, riscados, em mal estado de conservação, amassados ou qualquer tipo de defeito, etc..

Todos os equipamentos descritos neste caderno deverão estar novos e em perfeitas condições a serem instalados.

Qualquer problema ocasionado no equipamento durante ou posterior a sua instalação será de inteira responsabilidade do CONTRATADO.

O fornecedor do produto deverá encaminhar uma garantia contratual, por meio de um termo escrito, que deverá esclarecer:

- No que consiste a garantia;
- Qual seu prazo;
- Qual lugar ela deve ser exigida;
- O que a garantia não cobre.

Deve ser observado a eficiência com que o produto executa sua função, a facilidade de manutenção, a limpeza entre outros.

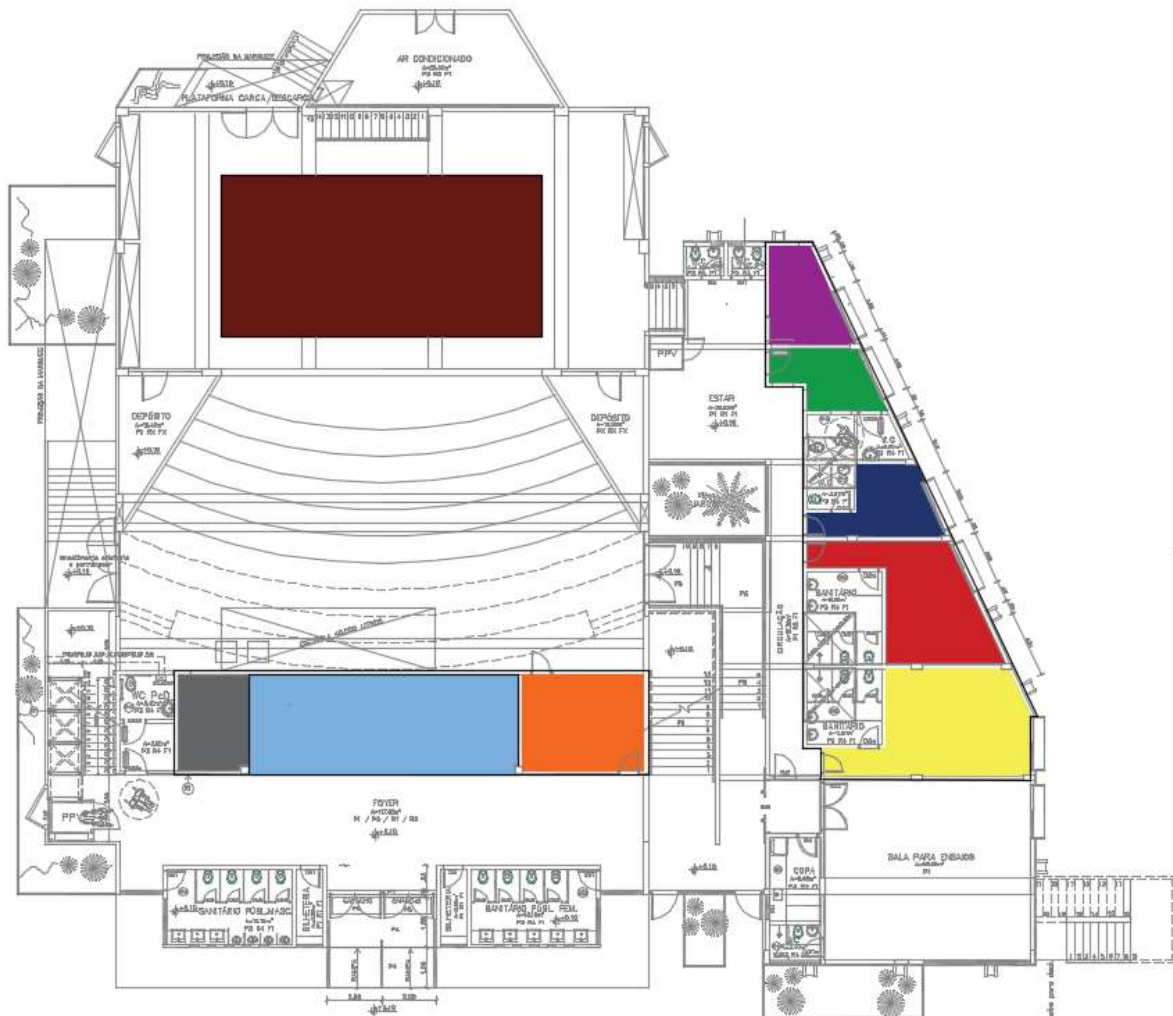
# MANUAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO










## TIPO SOFÁS

### TEATRO - SESI ALMIRANTE BARROSO

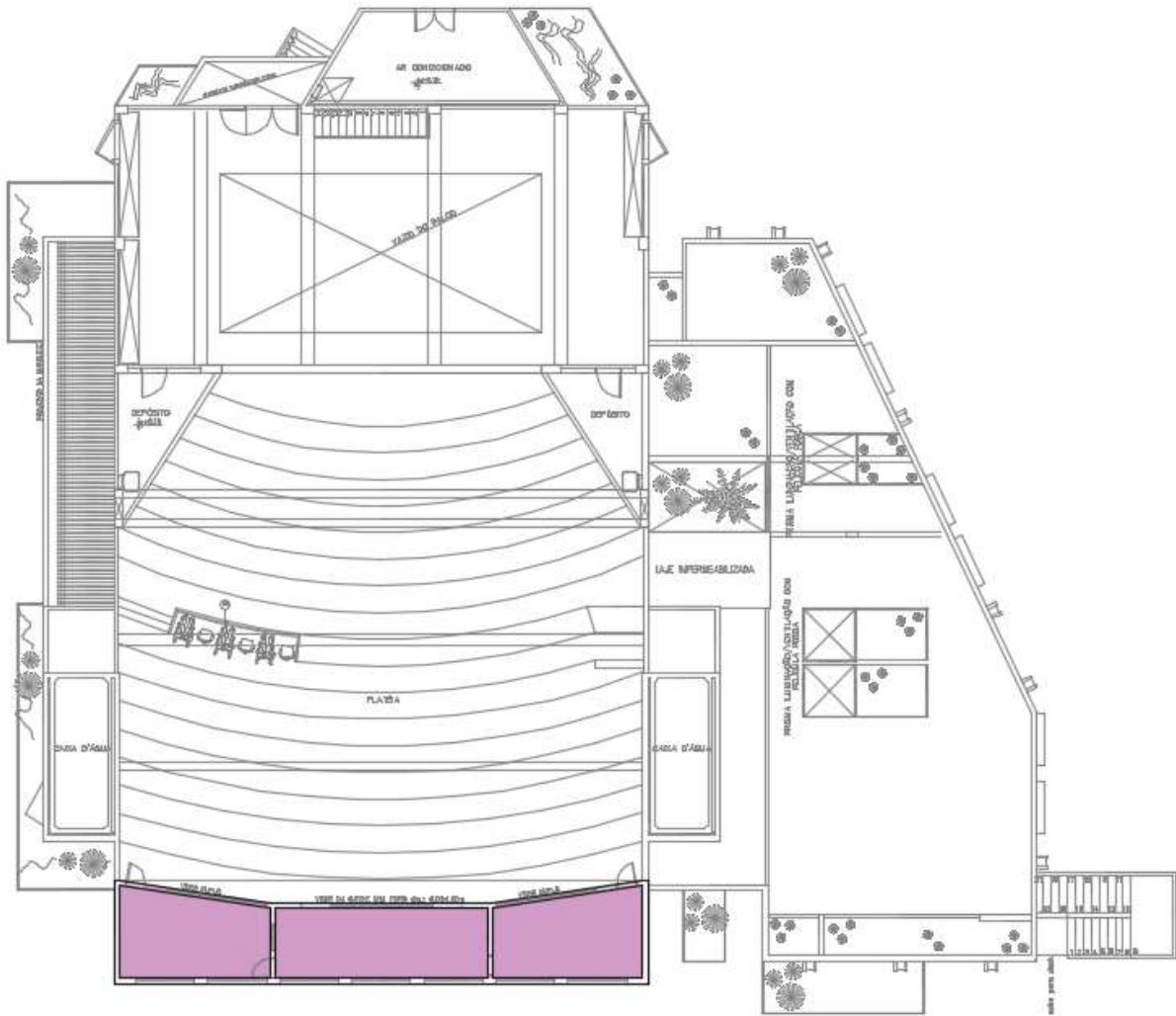
## PLANTA GERAL


### PLANTA BAIXA TÉRREO



- |   |           |   |                  |
|---|-----------|---|------------------|
|  | Camarim 1 |  | Café             |
|  | Camarim 2 |  | Sala de Convívio |
|  | Camarim 3 |  | Administração    |
|  | Camarim 4 |  | Palco            |
|  |           |   |                  |

**PLANTA BAIXA PAVIMENTO SUPERIOR**




**Cabine de Projeção**

### RELAÇÃO DE MÓVEIS POR AMBIENTE

AMBIENTE	MÓVEL	QUANTIDADE
Camarim 1	Sofá 1 Lugar	1
Camarim 2	Sofá 1 Lugar	1
Camarim 3	Sofá 1 Lugar	1
Camarim 4	Sofá 2 Lugares	1
Foyer	Sofá 2 lugares	2
	Sofá 1 Lugar	2
Bilheteria	Cadeira Giratória Espaldar Alto	2

### RELAÇÃO DA QUANTIDADE TOTAL DE MÓVEIS

MÓVEL	QUANTIDADE
Sofá 1 Lugar	5
Sofá 2 Lugares	3
Cadeira Giratória Espaldar Alto	2
TOTAL	10

## 1. Camarim 1



### 1.1 Especificações:

#### 1.1.1 – Sofá 1 lugar



*Imagem Ilustrativa*

- Sofá com braços, almofadas e encosto fixos;
- Estrutura interna em madeira com persintas;
- Estofamento em espuma revestida em couro ecológico na cor à escolher;
- Pés em madeira;
- Design quadrado;
- A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m<sup>2</sup>. A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7 mm e revestimento do mesmo tecido ou ambas com capa de proteção e acabamento injetadas em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam a forração com TNT e o uso do perfil de PVC.



- Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos;
- Espuma com densidade D-45, para encosto, braços e assento;
- Dimensões Aproximadas - Tolerância de 10mm; Largura 920mm; Profundidade 830mm; Altura 770mm. Altura do apoio de braços 600mm; Largura braço 210mm.

## 2. Camarim 2



### 2.1 Especificações:

#### 2.1.1 – Sofá 1 lugar ●



*Imagem Ilustrativa*

- Sofá com braços, almofadas e encosto fixos;
- Estrutura interna em madeira com persintas;
- Estofamento em espuma revestida em couro ecológico na cor à escolher;
- Pés em madeira;
- Design quadrado;

**FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

- A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m<sup>2</sup>. A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7 mm e revestimento do mesmo tecido ou ambas com capa de proteção e acabamento injetadas em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam a forração com TNT e o uso do perfil de PVC.
- Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos;
- Espuma com densidade D-45, para encosto, braços e assento;
- Dimensões Aproximadas - Tolerância de 10mm; Largura 920mm; Profundidade 830mm; Altura 770mm. Altura do apoio de braços 600mm; Largura braço 210mm.

### 3. Camarim 3:



### 3.1 Especificações:

#### 3.1.1 – Sofá 1 lugar ●



*Imagem Ilustrativa*

- Sofá com braços, almofadas e encosto fixos;
- Estrutura interna em madeira com persintas;
- Estofamento em espuma revestida em couro ecológico na cor à escolher;
- Pés em madeira;
- Design quadrado;
- A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m<sup>2</sup>. A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7 mm e revestimento do mesmo tecido ou ambas com capa de proteção e acabamento injetadas em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam a forração com TNT e o uso do perfil de PVC.
- Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos;
- Espuma com densidade D-45, para encosto, braços e assento;
- Dimensões Aproximadas - Tolerância de 10mm; Largura 920mm; Profundidade 830mm; Altura 770mm. Altura do apoio de braços 600mm; Largura braço 210mm.

#### 4. Camarim 4



#### 4.1 Especificações:

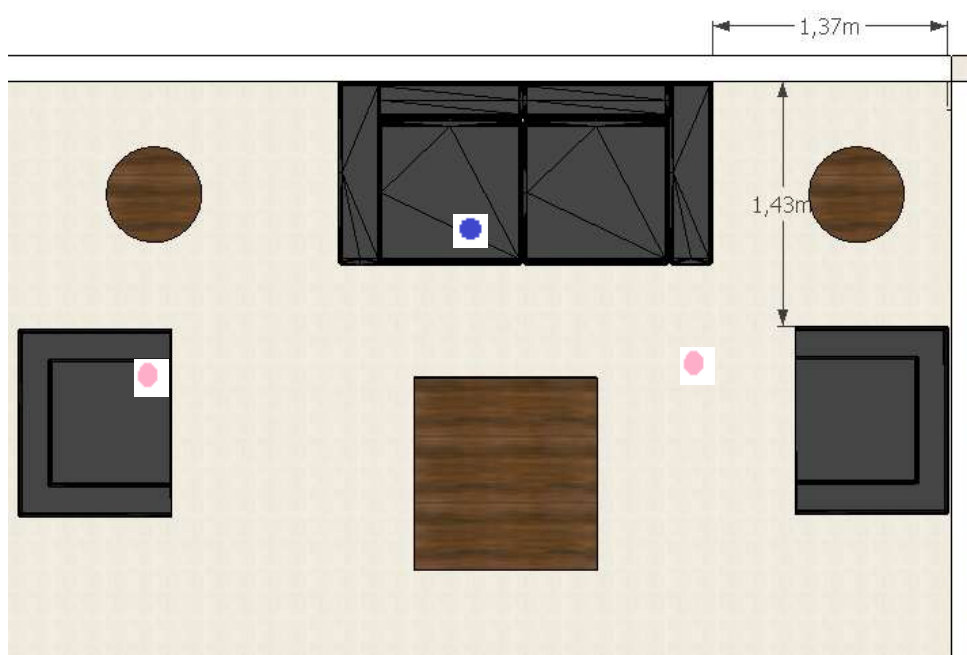
##### 4.1.1 – Sofá 2 lugares ●



Imagem Ilustrativa

- Sofá com braços, almofadas e encosto fixos;
- Estrutura interna em madeira com persintas;
- Estofamento em espuma revestida em couro ecológico na cor à escolher;
- Pés em madeira cor e escolher;
- Design quadrado;
- A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m<sup>2</sup>. A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7 mm e revestimento do mesmo tecido ou ambas com capa de proteção e acabamento injetadas em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam a forração com TNT e o uso do perfil de PVC.
- Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos;
- Espuma com densidade D-45, para encosto, braços e assento;
- Dimensões Aproximadas - Tolerância de 10 mm; Largura 1480 mm; Profundidade 830 mm; Altura 770 mm. Altura do apoio de braços 600 mm; Largura braço 210 mm.

## 5. Foyer



## 4.1 Especificações

### 4.1.1 Sofá 2 lugares ●



*Imagem Ilustrativa*

- Sofá 2 lugares com braços, almofadas e encosto fixos;
- Estrutura interna em madeira com persintas;
- Estofamento em espuma revestida em couro ecológico na cor à escolher;
- Pés em madeira;
- Design quadrado;
- Espuma com densidade D-45, para encosto, braços e assento;
- A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m<sup>2</sup>. A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7 mm e revestimento do mesmo tecido ou ambas com capa de proteção e acabamento injetadas em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam a forração com TNT e o uso do perfil de PVC.
- Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos;
- Dimensões Aproximadas - Tolerância de 10 mm; Largura 1480 mm; Profundidade 830 mm; Altura 770 mm. Altura do apoio de braços 600 mm; Largura braço 210 mm.

### 4.1.2 – Sofá 1 lugar ●



*Imagem Ilustrativa*

- Sofá com braços, almofadas e encosto fixos;
- Estrutura interna em madeira com persintas;
- Estofamento em espuma revestida em couro ecológico na cor à escolher;
- Pés em madeira;
- Design quadrado;
- A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m<sup>2</sup>. A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7 mm e revestimento do mesmo tecido ou ambas com capa de proteção e acabamento injetadas em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam a forração com TNT e o uso do perfil de PVC.
- Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos;
- Espuma com densidade D-45, para encosto, braços e assento;
- Dimensões Aproximadas - Tolerância de 10mm; Largura 920mm; Profundidade 830mm; Altura 770mm. Altura do apoio de braços 600mm; Largura braço 210mm.

## 5. Bilheteria

### 5.1. Especificações

#### 5.1.1. Cadeira Giratória Espaldar Alto ●



*Imagem Ilustrativa*

- Cadeira giratória, espaldar alto tipo digitador sem braços.
- Regulagem Pneumática de Altura
- ITEM 1: Estrutura em tubo redondo de aço ABNT 1006/1012 com Ø1" de diâmetro, dobrado e reforçado internamente, plataforma confeccionada com chapa de aço de espessura de 3mm estampada e fixada na estrutura tubular pelo processo de solda MIG/MAG, revestida com acabamento superficial Cromado ou pintura Epóxi a Pó.



**FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

- ITEM 2: Assento em compensado multilaminado de madeira moldada anatomicamente 390x410mm com espessura mínima 15mm, espuma injetada em PU (poliuretano) 425X450MM com espessura 50mm e com densidade 40kg/m<sup>3</sup> revestido em tecido poliéster em diversas cores e acabamento nas bordas feito com perfil em PVC flexível.
- ITEM 3: Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno (PP), espuma injetada 450x410x50mm densidade 45kg/m<sup>3</sup>, revestido com tecido em diversas cores.
- ITEM 4: Conjunto Lamina Corporate, chapa estampada de espessura de 6,35mm, com suporte de fixação do encosto fabricado com chapa de espessura de 4,75mm, ambos soldados pelo sistema MIG/MAG acabamento de pintura epóxi pó, acabamento Sanfona plástica polipropileno (PP).
- ITEM 5: Mecanismo com regulação de inclinação e altura do encosto
- ITEM 6: Rodízios duplos de nylon com bandas de rodagem em P.U
- ITEM 7: Base em aço com capa preta em polipropileno
- ITEM 8: PARAF FC PAN 1/4UNC X 7/8" ZB
- ITEM 9: PARAF FC PAN 1/4UNC X 5/8" ZB
- ITEM 10: ARR LISA 1/4" ZB.
- ITEM 11: Calço auto retiro 7/8" c/ Pino.
- ITEM 12: Capa plástica no assento e encosto, revestimento tecido 100% poliester
- ITEM 13: Separador 10MM Ø25MM.

**RENATA PEREIRA**  
Assessora de Engenharia  
Eng<sup>a</sup> Civil / Eng<sup>a</sup> Seg. Trabalho  
Serviço de Engenharia – SESI – DR- Pa

**FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

DADOS DA PROPOSTA							
<b>Proposta nº:</b>		<b>Item:</b>		<b>Data:</b>			
<b>Objeto:</b> Aquisição de Sofás e Cadeiras Teatro SESI							
<b>Local/Endereço:</b> TEATRO SESI, AV. ALMIRANTE BARROSO, 2540. BAIRRO: MARCO CEP 66.093-050 – BELÉM/PA							
DADOS DA EMPRESA							
<b>Razão Social:</b>							
<b>CNPJ:</b>		<b>Insc. Estadual:</b>					
<b>Endereço:</b>							
<b>Cidade:</b>				<b>Estado:</b>			
<b>CEP:</b>		<b>E-mail:</b>					
<b>Banco:</b>		<b>Agência:</b>		<b>Conta:</b>			
<b>Telefones:</b>		<b>Contato:</b>					
DADOS DA PROPOSTA							
<b>Validade da Proposta:</b>		<b>Prazo de Garantia:</b>		<b>Prazo de Execução:</b>			
PLANILHA DE ORÇAMENTO							
LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	MODELO	QUANT.	PREÇO UNIT. ESTIMADO(R)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	 Sofá 1 lugar	Unid.			5,00	1.900,00	9.500,00
2	 Sofá 2 lugares	Unid.			3,00	2.900,00	8.700,00
3	 Cadeira Giratória Espaldar Alto	Unid.			2,00	1.400,00	2.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>21.000,00</b>
Escrever valor por extenso.							
<b>OBSERVAÇÃO 01:</b> Apresentar Certificado de FSC: Material virgem proveniente de plantações ou florestas certificadas.							
<b>OBSERVAÇÃO 02:</b> Equipamentos e acessórios eletrônicos não estão inclusos.							
VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS							





FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

SESI/DR/PA

ANEXO II

Obs: Papel timbrado da proponente e carimbo

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Local e data

À Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA  
a/c Sr. Neilton C. do Nascimento – Coordenador/Pregoeiro

**Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2017 – SESI-DR/PA**

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames Editalícios, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à habilitação, bem como nossa concordância plena com as condições constantes do Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

-----  
Empresa proponente – CNPJ

-----  
Nome por extenso do Representante Legal

-----  
Assinatura do Representante Legal

Cargo:

Função:



FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017  
SESI/DR/PA**

**ANEXO III**

A presente licitação correrá por conta dos seguintes códigos orçamentários:

UNIDADE	UND. ORG.	CENTRO RESPONSABILIDADE
		3.05.01.01.03

Legenda: Cód. Contábil-financeiro para onde cada lote está direcionado.



FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017  
SESI/DR/PA**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR**

Ao  
SESI–Departamento Regional do Pará.  
Belém-Pa

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_,  
Por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira  
de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para os devidos fins  
do disposto no inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que  
não emprega menor de dezoito anos em trabalho em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Belém/PA, de de .

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal da Empresa**  
**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**